


PORTARIA Nº 057, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado em	15 / 03 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 015
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 152/RESENPREVI/2024 de 04 de março de 2024.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2024, pensão ao beneficiário da ex-servidora Maria Alice Paiva da Costa, matrícula nº 8097, aposentada no cargo Professor Docente II, nível D2-C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- JOÃO RODRIGUES DA COSTA, cônjuge, nascido em 26/04/1935, Pensão Vitalícia.....	100%
--	------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.823,34 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI